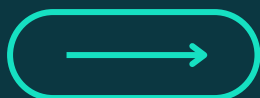


Ajustes SINIEF 49/2025: Padronização na NF-e



Clareza e padronização para situações fiscais complexas



Vigência: 04 de Maio de 2026



Destaque Técnico

O ajuste introduz novas finalizadas da NF-e:

- finNFe = 5 (Nota de Crédito)
- finNFe = 6 (Nota de Débito)



1

O QUE MUDA NA PRÁTICA?



Pagamento Antecipado

No recebimento do valor: emita NF-e de Débito (sem destaque de ICMS).

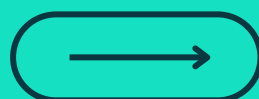


2

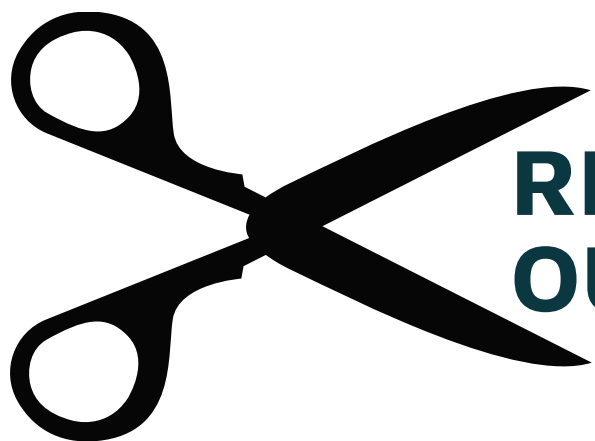


PERDAS DE ESTOQUE

Roubo, quebra ou extravio: formalize via NF-e de Débito para estorno de Créditos.



3



REDUÇÃO DE VALOR OU QTDE

Quando não for possível cancelar a NF-e original: utilize a Nota de Crédito.



4



RECUSA OU NÃO ENTREGA

Tratamento padronizado:
uso de eventos e Nota de Crédito para anulação.



SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

Por que isso é relevante?



Reduz inconsistências fiscais.



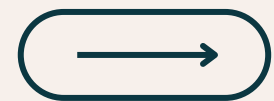
Aumenta a rastreabilidade das operações.



Exige adequação dos sistemas (ERP/fiscal)



Antecipa práticas da Reforma Tributária (IBS/CBS).





**REVISE SEUS PROCESSOS
EM FATURAMENTO,
ESTOQUE E FISCAL.
EVITE ERROS E AUTUAÇÕES.**

Um avanço na organização e
transparência das operações
fiscais.

